**PORTARIA Nº 439 DE 31 DE MAIO DE 2019**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e contribuição, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora MARIA NELMA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 124 de 31 de janeiro de 2019 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005;

**R E S O L V E :**

**I – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora municipal **MARIA NELMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.204.147-49, cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 10633496410, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe C, matrícula: 0000178-3, do Quadro Permanente nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

**II -** **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R$ 1. 534,43 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC n°. 47/2005, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos provido de paridade**,** que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**..........................................................................................................................................R$ 1.067,86

LC. 095/2015 alterada pela LC. 098/2015 c/c anexo VI da LC. 038/2006

**Anuênio 25%:**........................................................................................................................................R$ 266,97

Art. 1º “b” da LM. nº 638/1989 alterada pela LM nº 2009/2015 c/c inciso I art. 99 da Lei

 Municipal nº 548/1986

**Adicional de Insalubridade 20%:**........................................................................................................R$ 199,60

Art. 99, III, alínea “a” da LM nº 548/86 c/c o art. 2º, II, alínea “b” do Decreto nº 28/88

**Total dos Proventos:.............................................................................................................................R$ 1.534,43**

**III - DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**